

PORTARIA Nº. 01/2023

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao Processo licitatório, que a lei 8666/93 e suas alterações posteriores prever.
- Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e suas respectivas funções, quais sejam:

Helton Cordeiro de Farias da Silva - Presidente Maria do Carmo Santos Pinto - Secretaria Silvia Claudia da Silva - Relator

- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

Jaisorany Jes a Dias Justino Santos ecretaria





